

**NEW LAND S.A.**

CNPJ nº 44.535.531/0001-54 - NIRE 35300582144

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2022**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Em 08 de julho de 2022, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da **NEW LAND S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.535.531/0001-54, localizada na Rua Estados Unidos, nº 475, sala 3, Jardim América, CEP 01427-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista **LHPT INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Maciço, Estado de Alagoas, na Avenida Álvaro Otacílio, 3.731, sala 301, Condomínio Jatiuca, CEP 57.036-850, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.034.068/0001-67, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionista Atual"), nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), e da **LAND LOTE M2 LTDA**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 33, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.811.502/0001-17 ("Nova Acionista", referida em conjunto com a Acionista Atual como "Acionistas"). **3. MESA:** Presidência por **Sr. Luiz Henrique Taboada** e secretariado pelo **Sr. Luiz Paulo Taboada**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com renúncia ao direito de preferência da Acionista Atual, no valor de R\$ 39.990.000,00 (trinta e nove milhões noventa e noventa mil reais), mediante a emissão de 39.990.000 (trinta e nove milhões, noventa e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas, ao valor nominal e preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do art. 170, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, de modo que o capital social da Companhia passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 40.000,000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito na presente data e integralizado nos prazos e forma constantes dos Boletins de Subscrição que integram os Anexos I,II e III (a "Aumento de Capital"); (ii) a aprovação da integralização de ações pela Acionista atual por meio de bens e direitos, nos termos do Anexo I e esta ata e do laudo de avaliação previamente disponibilizado às Acionistas; (iii) a reforma completa do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar conforme o Anexo II a esta ata; (iv) o acolhimento da renúncia do **Sr. Luiz Paulo Taboada**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04 de agosto de 1982, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 043.463.734-37, com endereço residencial Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 242, apartamento 601, Ponta Verde, Cidade de Maciço, Estado de Alagoas, CEP 57.035-030, do cargo de Diretor Vice-Presidente; e (v) a eleição da Sra. Katia Martins Costa, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de julho de 1968, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.124.258/56/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 083.858.778-80, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-010 ("Sra. Katia"), como membro da Diretoria da Companhia, com o cargo de Diretora sem designação específica. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, estas foram integralmente aprovadas pelas Acionistas de forma unânime, autorizando-se: (i) o Aumento de Capital, na forma dos Boletins de Subscrição dos Anexos I, II, bem como alterando o Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a redação constante do Anexo III; (ii) a aprovação da integralização de ações por acionista por meio de bens e direitos, nos termos do Anexo I e esta ata, conforme laudo de avaliação previamente disponibilizado às Acionistas; (iii) a reforma do Estatuto Social da Companhia para que passe a vigorar com a redação do Anexo II; e (iv) o acolhimento da renúncia do **Sr. Luiz Paulo Taboada** do cargo de Diretor Vice-Presidente, mediante assinatura do Termo de Renúncia que integra o Anexo IV e esta ata; e (v) a eleição da Sra. Katia para a Diretoria da Companhia, com o cargo de Diretora sem designação específica, mediante assinatura do Termo de Posse que integra o Anexo V e esta ata. **5.1.** A Diretoria ora eleita terá seu mandato unificado de 3 (três) anos **concoivo** com o Diretor Presidente e declarou no Termo de Posse, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme estabelecido no art. 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** As Acionistas conferem poderes aos Diretores para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias ao cumprimento das decisões aprovadas nesta Assembleia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e se lavrou a presente ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 08 de julho de 2022. **Mesa:** **Luiz Henrique Taboada** - Presidente, **Luiz Paulo Taboada** - Secretário. **Acionistas:** A Assinatura dos Acionistas consta no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **Visto do Advogado:** **Ana Carolina da Silva Martinielli** - OAB/SP 256.803, JUCESP nº 403.622/27-1 em 09.08.2022. Gisela Siemiema Ceschin - Secretária Geral.

**ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária da New Land S.A., realizada em 08 de julho de 2022.** Subscritora: **LHPT INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada com sede na Cidade de Maciço, Estado de Alagoas, na Avenida Álvaro Otacílio, 3.731, sala 301, Condomínio Jatiuca, CEP 57.036-850, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.034.068/0001-67, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social. **Número de Ações Subscritas:** 1.990.000 (um milhão noventa e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **Preço da Subscrição:** R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 1.990.000,00 (um milhão noventa e noventa mil reais). **Prazo e Forma de Integralização:** O valor a ser integralizado compreende o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Dessa maneira, o valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais) será integralizado em até 30 (trinta) dias a contar da presente data mediante a conferência à Companhia de 9.900 (nove mil e noventa e três) quotas sociais da Boutique Empreendimento Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.648.264/0001-57, com sede na Rua Alvaro Otacílio, nº 3731, sala 301, Condomínio Jatiuca Trade Center, Edifício Italia, Jatiuca, CEP 57.036-850, na cidade de Maciço, no Estado de Alagoas, totalmente subscritas e integralizadas, com base no laudo de avaliação disponibilizado às Acionistas na presente data, a ser formalizada por instrumentos e meios jurídicos apropriados. O valor remanescente de R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais) será integralizado, no prazo de 6 (seis) anos da presente data, em moeda corrente nacional ou mediante conferência de bens e direitos, consoante a aprovação de valor em Assembleia Geral de Acionistas. São Paulo/SP, 08 de julho de 2022. **LHPT INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - **Luiz Henrique Taboada** - Administrador, **Luiz Paulo Taboada** - Administrador.

**ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária da New Land S.A., realizada em 08 de julho de 2022.** Subscritora: **LAND LOTE M2 LTDA**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 33, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.811.502/0001-17, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social. **Número de Ações Subscritas:** 38.000.000 (trinta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **Preço da Subscrição:** R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais). **Prazo e Forma de Integralização:** Em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, em moeda corrente nacional, observados os procedimentos estabelecidos no Acordo de Acionistas assinado em 08 de julho de 2022, conforme aditado, arquivado na sede da Companhia. São Paulo/SP, 08 de julho de 2022. **LAND LOTE M2 LTDA** - **Katia Martins Costa** - Administradora, **Mathus Ferreira Mouraria** - Administrador. **ANEXO III - ESTATUTO SOCIAL DA NEW LAND S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO - Artigo 1º.** A Companhia **NEW LAND S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem como objeto social: (i) Atuar como holding de instituições não-financeiras (0462-0); (ii) Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-70); (iii) Compra e venda de imóveis de terceiros (8221-8); e (iv) Locação e compra e venda de imóveis próprios (6810-2). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 475, sala 3, Jardim América, CEP 01427-000, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. **Parágrafo 1º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação, mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente ou por meio de doação. **Parágrafo 2º.** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. **Artigo 6º.** A Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, ou somente de um tipo, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no art. 15, §2º, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 7º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 8º.** As ações preferenciais não terão direito a voto e terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. **Artigo 9º.** As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral. **Artigo 10.** É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, observado o prazo de 30 (trinta) dias para seu exercício, na proporção do número de ações que possuir, respondendo-se a exercício proporcionalmente. **Artigo 11.** A Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

**Empresas & Negócios****Cardif do Brasil Viva e Previdência S.A.**

C.N.P.J. nº 03.546.261/0001-08 - N.I.R.E.: 35.300.175.051

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2021**

**1. Data e Hora:** 31 de março de 2021, às 11:30 horas. **2. Local:** Na sede social da Cardif do Brasil Viva e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 7º e 8º andar, conjuntos 71B e 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-907. **3. Presenças:** (a) Os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente ata; (b) a Sra. **Pauline Leclerc-Glorieux** (representada por seu procurador, Sr. **Erico Tadashi Yamamoto**) e o Sr. **Guilherme Couto Galacine**, conforme item 4, abaixo. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. **Pauline Leclerc-Glorieux** (representada por seu procurador Erico Tadashi Yamamoto); Secretário: **Guilherme Couto Galacine**. **5. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Ordem do Dia:** (a) Eleição da Sra. Sheynna Hakim Rossignol para o cargo de Membro da Diretoria Executiva; (b) Eleição da Sra. Sheynna Hakim Rossignol para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (c) Renúncia do Sr. Emmanuel Pelele do cargo de Membro da Diretoria Executiva; (d) Renúncia do Sr. Emmanuel Pelele do cargo de Membro do Conselho de Administração; e (e) outros assuntos de interesse da Companhia. **7. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, (a) aprovou a eleição da Sra. Sheynna Hakim Rossignol, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/ME sob o nº 221.195.198-89, portadora da cédula de identidade RG nº 22973989, residente e domiciliada à Rua Balthazar da Vieira, 273, apto. 92, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP (04510-001), com endereço comercial no estado de São Paulo, município de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 8º andar, conjunto 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers (04543-907), para o cargo de Membro da Diretoria Executiva (conjugado e ratificado o recebimento da carta de renúncia entregue pelo Sr. Baptiste Paul Bernard Touchard, francês, estatístico, casado, passaporte nº 141AF22359, com relação ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia por ele apresentada em 07/08/2020, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 486.961/20-5, em 16/11/2020, bem como arquivada na sede social da Companhia; (b) aprovou a eleição do Sr. **Francois Robert Marie Gazel-Anthoine**, francês, engenheiro, casado, advogado, administrador de empresas, passaporte nº 15AR48809, residente e domiciliado na Aquilote Sulliván, 6031, Vitacura, Santiago, Chile, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, estendendo-se o respectivo mandato até 31 de março de 2024; (c) o Membro Efetivo do Conselho de Administração ora eleito aceita seu cargo e declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estando condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Membro Efetivo do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse, anexo a presente ata; (d) aprovou a reeleição do Sr. **Florian Lacour**, francês, casado, administrador de empresas, passaporte nº 15AR48809, residente e domiciliado na Aquilote Sulliván, 6031, Vitacura, Santiago, Chile, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, estendendo-se o respectivo mandato até 31 de março de 2024; (e) aprovou a reeleição do Sr. **Emmanuel Pelele**, francês, casado, engenheiro estatístico, portador da Cédula de Identidade RNE nº V307816-J, inscrito perante o CPF sob o nº 227.256.918-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial nesse mesmo município, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 7º e 8º andar, conjuntos 71B e 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04543-907, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, estendendo-se o respectivo mandato até 31 de março de 2024; (f) aprovou a reeleição do Sr. **Francois Javier Valenzuela Cornejo**, chileno, divorciado, segurador, portador do passaporte nº 87101053, inscrito perante o CPF sob o nº 234.112.428-33, residente e domiciliado na Rua Montecassiano, 1.031, Las Condes, Santiago, Chile, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, estendendo-se o respectivo mandato até 31 de março de 2024, sendo indicado como Presidente do Conselho de Administração; (g) aprovou a reeleição do Sr. **Alessandro Deodato**, italiano, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RNE nº G418232-0, inscrito perante o CPF sob o nº 240.241.338-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial nesse mesmo município, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 8º andar, conjunto 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04543-907, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, estendendo-se o respectivo mandato até 31 de março de 2024; (h) os Membros do Conselho de Administração ora reeleitos aceitaram seus respectivos cargos e declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estando condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Membros do Conselho de Administração ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, anexos a presente ata; e (i) aprovou a publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. **8. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede social os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária e mencionados nesta ata. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária e pelos acionistas da Companhia. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2021. **Mesa:** **Francois Javier Valenzuela Cornejo** - (representado por seu procurador Emmanuel Pelele) - Presidente; **Guilherme Couto Galacine** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **BNP Paribas Cardif S/A** - **Emmanuel Pelele** - Procurador; **Cardif Assurances Risques Divers S/A** - **Emmanuel Pelele** - Procurador. **Membros do Conselho de Administração - Eleitos e Reeleitos:** **Francois Robert Marie Gazel-Anthoine** - (representado por seu procurador Emmanuel Pelele); **Francois Javier Valenzuela Cornejo** - (representado por seu procurador Emmanuel Pelele); **Alessandro Deodato**; **Emmanuel Pelele**; **Florian Lacour** - (representado por seu procurador Emmanuel Pelele). **JUCESP** nº 426.9002/21-0 em 26/08/2021. Gisela Siemiema Ceschin - Secretária Geral.

**Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.**

C.N.P.J. nº 08.279.191/0001-84 - N.I.R.E.: 35.300.334.311

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2020**

**1. Data e Horário:** 30 de abril de 2020, às 10:00 horas. **2. Local:** Nas dependências da sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 7º e 8º andares, conjuntos 71B e 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04543-907. **3. Presenças:** (a) os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata; (b) os seguintes administradores da Companhia: Sr. Alessandro Deodato, Diretor Presidente, e Sr. Emmanuel Pelele, Diretor Técnico e Financeiro, em consonância com o teor do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"); e (c) a Sra. Ana Paula Schmidt, secretária desta Assembleia Geral Ordinária. Dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, conforme autorizado pelo artigo 134, parágrafo 2º, da LSA. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francois Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador Emmanuel Pelele); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **5. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Publicações:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicados em 27 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, páginas 126 a 131, e no Jornal Valor Econômico, páginas E30 a E32. **7. Anúncios:** Considerada sanada a falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133, caput, da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 133, parágrafo 4º, da LSA. **8. Ordem do Dia:** (a) examinar as contas dos administradores refletidas no Relatório da Administração da Companhia; (b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia; (c) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (d) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (e) aprovar a destinação do resultado do exercício social; (f) outros assuntos de interesse da Companhia. **Resumo das Deliberações:** Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, (a) aprovou as contas dos administradores refletidas no Relatório da Administração; (b) aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) aprovou a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o qual totalizou R\$ 429.606.558 (quarenta e dois milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); (c.1) 5% (cinco por cento) desse valor, ou seja, R\$ 21.490.477,84 (dois milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), será destinado à reserva legal da Companhia, segundo o artigo 193 da LSA; e (c.2) do respectivo saldo, o valor de R\$ 39.679.023,91 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, vinte e três reais e noventa e um centavos) serão mantidos em reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), que somados a reserva de retenção de lucros existentes no montante de R\$ 21.439.662,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizam reservas de retenção de lucros de R\$ 61.118.686,44 (sessenta e um milhões, cento e dezoto mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); (c.3) do respectivo saldo, o valor de R\$ 800.055,10 (oitocentos mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos) serão mantidos em reserva de retenção de lucros para futura distribuição de dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), que somados à reserva de retenção de lucros existentes no montante de R\$ 1.301.258,39 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), totalizam reservas de retenção de lucros de R\$ 2.101.313,47 (dois milhões, cento e um mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos); (d) fixou a remuneração anual global dos administradores no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a ser distribuída entre eles por decisão do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (e) aprovou a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social corrente; (f) aprovou a publicação desta Ata de Assembleia Geral Ordinária na forma de extrato. **9. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede social os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária e mencionados nesta Ata. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelos Presidente e Secretário da Assembleia e pelos acionistas da Companhia. **Francois Javier Valenzuela Cornejo** - Presidente (representado pelo procurador Emmanuel Pelele); **Ana Paula Schmidt** - Secretária. **Acionistas Presentes:** **Cardif Assurances Risques Divers S/A**; **Emmanuel Pelele** - Procurador; **BNP Paribas Cardif S/A**; **Emmanuel Pelele** - Procurador. **JUCESP** nº 211.022/20-2 em 17/06/2020. Gisela Siemiema Ceschin - Secretária Geral.

**Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.**

C.N.P.J. nº 08.279.191/0001-84 - N.I.R.E.: 35.300.334.311

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Outubro de 2019**

**1. Data e Horário:** Realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019, às 9:00 horas. **2. Local:** Nas dependências da sede social da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 8º andar, conjunto 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04543-907. **3. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação prévia conforme o quanto disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A", "LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e na presente ata. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francois Javier Valenzuela Cornejo (p. Emmanuel Pelele), e secretariados pelo Sr. Marcelo Luis Santilli. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a revisão da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e respectiva distribuição de dividendos que haviam sido aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 29 de março de 2019, mediante a reversão da totalidade dos dividendos declarados no valor de R\$21.439.662,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para a rubrica de "Reserva de Lucros", e consequente retenção de todo o lucro líquido. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: 6.1. rever a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e respectiva distribuição de dividendos que haviam sido aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 29 de março de 2019, e cuja Ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 212.806/19-1, em sessão de 15/04/2019 ("AGO"), mediante a reversão da totalidade dos dividendos declarados no valor de R\$21.439.662,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para a rubrica de "Reserva de Lucros", e consequente retenção de todo o lucro líquido; 6.2. assim, no tocante ao lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$23.714.227,12 (vinte e três milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em complementação aos percentuais e valores destinados à Reserva Legal e à Reserva de Lucros, nos termos deliberados na AGO, fica estabelecido que o saldo de R\$21.439.662,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) será ora também revertido à conta Reserva de Lucros, observadas as disposições legais aplicáveis; **7. Forma do Ata e Publicação:** A Assembleia deliberou aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, autorizando sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 31 de outubro de 2019. **Francois Javier Valenzuela Cornejo** (p. Emmanuel Pelele) - Presidente; **Marcelo Luis Santilli** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **Cardif Assurances Risques Divers S/A** - **Emmanuel Pelele** - Procurador; **BNP Paribas Cardif S/A** - **Emmanuel Pelele** - Procurador. **JUCESP** nº 611.112/19-0 em 28/11/2019. Gisela Siemiema Ceschin - Secretária Geral.

**NCVP Participações Societárias S/A**

C.N.P.J. nº 07.278.168/0001-02 - N.I.R.E. 35.300.321.812

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Outubro de 2020**

**1. Data e Hora:** 20 de outubro de 2020, às 11:00hrs. **2. Local:** Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 8º andar, conjunto 81, parte, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, CEP 04543-907. **3. Presenças:** Os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata. **4. Composição da Mesa:** Sr. Alessandro Deodato, Presidente, e Sra. Ana Paula Schmidt, Secretária. **5. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Ordem do Dia: (a) deliberar sobre a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas, no valor total de R\$ 23.436.938,25 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos); e (b) outros assuntos de interesse da Companhia. **7. Resumo das Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, (a) a distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 23.436.938,25 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) aos acionistas, no valor total de R\$ 23.436.938,25 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) em nome dos acionistas, de forma proporcional à sua participação no capital social da Companhia, conforme indicado a seguir: (i) R\$ 23.436.938,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para a acionista BNP Paribas Cardif S/A; e (ii) R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para a acionista Cardif Assurances Risques Divers S.A. (b) aprovou a publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelos presidente e secretária da Assembleia e pelos acionistas da Companhia. **Alessandro Deodato** - Presidente; **Ana Paula Schmidt** - Secretária. **Acionistas Presentes:** **Cardif Assurances Risques Divers S/A** - **Emmanuel Pelele** - Procurador; **BNP Paribas Cardif S/A** - **Emmanuel Pelele** - Procurador. **JUCESP** nº 549.816/20-3 em 28/12/2020. Gisela Siemiema Ceschin - Secretária Geral.

**Banco Induscred de Investimento S/A**

CNPJ 33.588.252/0001-32

**Assembleia Geral Extraordinária Convocação**

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Banco Induscred de Investimento S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2022, em sua sede social, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, 1º andar, Conjunto 1902, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1) Retificar o caput do Artigo 4º do Estatuto Social, com a finalidade de ajustar a forma numérica da representação do Capital Social; 2) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de R\$29.500.737,20 (vinte e nove milhões, quinhentos mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$40.000.313,80 (quarenta milhões e trezentos e treze reais e oitenta centavos), no montante de R\$10.499.576,60 (dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mediante emissão de 234.995 (duzentas e trinta e quatro mil e novecentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas, em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e o restante de R\$ 9.500.737,20 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) em ações ordinárias nominativas, em valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização no ato da subscrição. O preço de emissão da ação foi obtido pela redução entre o Patrimônio Líquido Ajustado nesta data, dividido pelo número total de ações que compõem o Capital Social; 3) Reformar o caput do Artigo 24 do Estatuto Social de forma a adaptar o mandato do ouvidor para 60 (sessenta) meses; e 4) Consolidar o Estatuto Social com a finalidade de atender as deliberações supramencionadas. São Paulo, 15 de agosto de 2022. Diretores: Carlos de Azevedo, Celso Coscarini. (17, 18 e 19)

**bmco**  
**BMCO BANC S.A.</**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2291-268D-2587-9C8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2291-268D-2587-9C8C



### Hash do Documento

E005A17254C1E7743D74DD7A79C68205F91F378DBCFF1525C1C0A3159D941870

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 16/08/2022 19:20 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Aug 16 2022 19:20:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4937701 Longitude: -46.7234638 Accuracy: 11.548

**IP** 191.193.3.80

### Hash Evidências:

5D04BC8B1346B797B5A6869026DEA4AA61BF6AF75657F79F1A28E33B1C3D8A2F



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/cardif-do-brasil-seguros-e-garantias-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-31-de-outubro-de-2019/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/cardif-do-brasil-seguros-e-garantias-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-31-de-outubro-de-2019/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, an ampersand '&' is positioned between two light blue arrows: one pointing downwards and the other pointing to the right. To the right of these elements, the word 'Negócios' is written in a blue serif font.

Empresas  
& Negócios